

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP



Relatório Final

Etapa Municipal da 15. Conferência Nacional de Saúde

São José do Rio Preto, junho de 2015.

Sumário

- I – Apresentação.
- II – Documentos legais de preparação da etapa municipal da 15.^º Conferência Nacional de Saúde.
 - 2.1 – Convocação.
 - 2.2 – Regimento.
 - 2.3 – Comissão organizadora.
- III – Diretrizes/Objetivos e Propostas aprovadas.
- IV – Registro fotográfico.
- V – Delegação da Etapa Regional e Estadual titulares e suplentes eleitos e delegação da Etapa Nacional titulares e suplentes eleitos – relação nominal.

I – APRESENTAÇÃO

Esse relatório apresenta a metodologia aplicada e seus resultados, especialmente as 19 propostas aprovadas na Etapa Municipal da 15^a Conferência Nacional de Saúde e a eleição da Delegação para Etapa Regional com 24 delegados e para Etapa Estadual com 20 delegados (as) e eleição da delegação para etapa nacional da 15^a Conferência Nacional de Saúde com 04 delegados (as), conforme acordado com representantes do Conselho Estadual de Saúde.

O Conselho Nacional de Saúde (CNS), órgão vinculado ao Ministério da Saúde¹, deliberou pela realização da 15^a Conferência Nacional de Saúde (15^a CNS) em 2015 com o tema ***“Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: direito do povo brasileiro”***. Uma temática que incorpora diferentes significados. *Saúde pública* como direito de cidadania, em contraposição à mercantilização e privatização. *Saúde pública de qualidade*, visando à superação das desigualdades, entre diferentes populações e regiões, à organização e à humanização nos serviços de saúde de modo a atender as necessidades dos usuários e ampliar o acesso. *Cuidar bem das pessoas* mediante a realização e a valorização do trabalho multiprofissional e interdisciplinar, a transformação das práticas de saúde, bem como a superação de iniquidades que afetam de forma diferenciada a população brasileira, a exemplo do racismo, sexismo e intolerância às diversidades; reafirmando, assim, a saúde como direito fundamental do povo brasileiro, pilar estruturante da cidadania e do desenvolvimento da nação.

O Conselho Nacional de Saúde também reafirma o papel das conferências como processo político-mobilizador de caráter reflexivo, avaliativo e propositivo² não devendo ser visto meramente como um evento. Diante disso, na 15^a Conferência Nacional de Saúde, o CNS propõe incentivar o princípio da paridade de gênero, sem comprometer a paridade entre os segmentos; superar as barreiras de acessibilidade às pessoas com deficiência; garantir acesso humanizado. Recomenda também a participação de movimentos sociais e populares não institucionalizados, conforme estabelece o Regimento da 15^a CNS.

Orientada pelos eixos temáticos, a 15^a Conferência Nacional de Saúde são:

- a) Direito à Saúde, garantia de acesso e atenção de qualidade;
- b) Participação social;
- c) Valorização do trabalho e da educação em saúde;
- d) Financiamento do SUS e relação público-privado;

- e) Gestão do SUS e modelos de atenção à saúde;
- f) Informação, educação e política de comunicação do SUS;
- g) Ciência, tecnologia e inovação no SUS;
- h) Reformas democráticas e populares do Estado;

II – DOCUMENTOS LEGAIS DE PREPARAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DA 15.^a CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

2.1 – Convocação:

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP em reunião ordinária realizada dia 13 de janeiro de 2015 delibera a aprovação da etapa municipal da 15.^a Conferência Nacional de Saúde e a comissão organizadora da Etapa Municipal – Termo de Deliberação N.^o 11/2015 publicado no Diário Oficial do Município.

2.2 – Regimento Interno:

A Comissão organizadora da Etapa Municipal da 15.^a Conferência Nacional de Saúde aprovou o regimento interno em sua reunião ordinária e publicado no Diário Oficial do Município.

2.3 – Comissão organizadora:

A 15.^a Conferência Nacional de Saúde foi conduzida pela comissão organizadora que elaborou o regimento interno, a programação, apoio a comissão organizadora de apoio, grupos de trabalhos, mesa de abertura, as palestras magnas, aprovação das propostas, eleição da delegação estadual e nacional de São José do Rio Preto – SP.

Comissão Organizadora:

- Rosana Helena Rosan – Gestor.
- Osmari Virginia de Mendonça Andrade – Trabalhadores.
- Jorge Luiz Freitas de Vasconcelos Andrade – Usuários.
- Odair Roberto de Oliveira – Usuários.

A Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde ocorrida no dia 13 de junho de 2015, houveram 547 inscritos sendo 287 usuários inscritos, 137 trabalhadores, 123 gestores/prestadores, e 420 pessoas participaram e foram credenciados sendo: 210 usuários + 105 trabalhadores + 105 gestores/prestadores e aprovaram as seguintes diretrizes e propostas:

Eixo temático **Direito à Saúde e a Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade**, as seguintes diretrizes/objetivos e propostas:

Diretriz/objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS;

Diretriz/objetivo: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde;

Propostas aprovada:

- Inserir o farmacêutico na equipe mínima na estratégia saúde da família, com o objetivo de assegurar o atendimento integral ao paciente, a fim de garantir as ações de Assistência Farmacêutica que inclui a promoção do uso correto dos medicamentos, qualificando o trabalho realizado pela Estratégia da Família na Política Nacional de Atenção Básica.
- Fortalecer o cuidado da saúde das pessoas idosas e/ou com deficiências nos serviços básicos e especializados, valorizando a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o tratamento e as reabilitações, quando possíveis, para reduzir as mortes evitáveis e qualificar as condições de vida das pessoas.

Eixo temático **Participação e Controle Social**, as seguintes diretrizes/objetivos e propostas:

Diretriz/objetivo: Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Propostas aprovada:

- Comprometer e responsabilizar os gestores nas três esferas do SUS pela oferta de estrutura física, recursos humanos e financiamento adequado para que os conselhos de saúde possam exercer plenamente suas funções cumprindo com suas atribuições definidas em lei;
- Refletir e propor estratégias para a efetividade dos resultados e das resoluções das conferências;
- Implantar e implementar a Política de Educação Permanente para o Controle Social no SUS, mediante apoio político e financeiro aos planos de trabalho nas instâncias nacional, estadual, municipal e do Distrito Federal.

Eixo temático **Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde**, as seguintes diretrizes/objetivos e propostas:

Diretriz/objetivo: Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013.

Propostas aprovada:

- Combater a precarização das relações de trabalho e a PL nº 4.330/2004 (regulamentação da terceirização), evitando a transferência ou terceirização de serviços públicos para o setor privado;
- Propor políticas de gestão do trabalho e de educação que estimulem a fixação dos profissionais, fortalecendo a carreira pública, valorizando o trabalho e atendendo às necessidades de saúde da população, investindo na carreira pública para os servidores, realizando concursos públicos;
- Flexibilizar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) quanto ao limite de gasto com pessoal na área da saúde e investir em carreira pública para os servidores;

Eixo temático ***Financiamento do SUS e Relação Público-Privado***, as seguintes diretrizes/objetivos e propostas:

Diretriz/objetivo: Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos;

Diretriz/objetivo: Aprimorar o marco regulatório da saúde suplementar, garantindo o acesso e a qualidade na atenção à saúde e os direitos do cidadão/usuário.

Propostas aprovada:

- Posicionar-se contrário aos efeitos da EC nº 86/2015, por possibilitar a redução do financiamento da saúde pela União, bem como favorável ao aumento do percentual previsto na referida emenda, a fim de obrigar a União a investir o mínimo de 20% das Receitas Liquidadas Correntes em ações de saúde nos termos da Lei Complementar 141/2012.
- Defender a eliminação absoluta das renúncias fiscais decorrentes do uso de planos e seguros privados de saúde e de insumos, bem como o fortalecimento do Cartão Nacional SUS, com vistas ao aprimoramento da cobrança do resarcimento ao SUS dos serviços prestados aos usuários da saúde suplementar, bem como entre os entes federativos.

Eixo temático ***Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde***, as seguintes diretrizes/objetivos e propostas:

Diretriz/objetivo: Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral;

Propostas aprovada:

- Entender e defender que o SUS é essencialmente interfederativo e que requer gestão compartilhada na região de saúde, devendo ser adotado o contrato organizativo de ação pública, previsto no Decreto nº 7.508/2011, como o ajuste jurídico-sanitário das responsabilidades dos entes na região de saúde, o qual

respeita as especificidades regionais e garante segurança jurídica no cumprimento das responsabilidades de cada um para com o sistema;

- Transferir recursos de acordo com os critérios de rateio da LC nº 141/2012 e adotar mecanismos que diminuam a interferência federal na administração pública municipal e estadual e do Distrito Federal, além de melhorar os mecanismos de transparência da informação;

Eixo temático *Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS*, as seguintes diretrizes/objetivos e propostas:

Diretriz/objetivo: Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.

Propostas aprovada:

- Estabelecer uma política de comunicação para a valorização do SUS com o objetivo de manter a população constantemente informada e utilizar mecanismos de divulgação dessas informações a partir de canais de TV e emissoras rádio, mídias e redes sociais além dos profissionais de saúde e conselheiros locais;
- Trabalhar conteúdos que enfatizem a necessidade de valorizar o SUS como política de Estado e a saúde como direito de todos e dever do Estado;

Eixo temático *Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS*, as seguintes diretrizes/objetivos e propostas:

Diretriz/objetivo: Fortalecer o Complexo Industrial da Saúde para expandir a produção nacional de tecnologias estratégicas e a inovação em saúde.

Propostas aprovada:

- Defender uma política industrial, de ciência, tecnologia e inovação em saúde, que promova a produção nacional de insumos (medicamentos, vacinas, materiais e equipamentos de saúde) indispensáveis ao atendimento adequado às necessidades de saúde da população;

- Defender que as tecnologias de promoção, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde fortaleçam a autonomia das pessoas e reduzam o risco de doenças e agravos provocados pela própria atenção à saúde, garantindo que o direito à assistência farmacêutica se amplie e seja efetivo no Brasil;
- Fortalecer o complexo industrial produtivo da saúde e a assistência farmacêutica, no sentido de impactar na redução do déficit da balança comercial para a importação de medicamentos e na promoção e incorporação de novas tecnologias ao SUS, favorecendo a ampliação do acesso a produtos e insumos pela população, consolidando a soberania, e promovendo o desenvolvimento da plataforma tecnológica do país, da pesquisa e da inovação;

Eixo temático ***Reformas democráticas e populares do Estado***, as seguintes diretrizes/objetivos e propostas:

Diretriz/objetivo: A reforma tributária coloque o Brasil na direção dos países que alcançaram sistemas tributários mais justos, os quais determinam a quem tem mais patrimônio e mais riqueza o pagamento de mais impostos.

Diretriz/objetivo: Reforma do Poder Judiciário aumente a transparência no funcionamento das instâncias judiciais, mediante incremento de audiências públicas, prioridade na garantia de direitos coletivos em contraponto aos direitos individuais, além de outras medidas de justiça social.

Propostas aprovada:

- Uma ampla reforma tributária que torne o sistema de arrecadação de tributos mais justa, por exemplo: alíquota progressiva, taxação de grandes fortunas e divisão desta arrecadação de impostos nas obrigações de cada ente da federação na gestão SUS, obrigatoriedade de aplicação mínima de 15% da arrecadação bruta da União e dos Estados em saúde pública.
- Poder Judiciário mais ágil e a desburocratização do sistema judiciário que dê o bem jurídico de forma rápida, garantindo o acesso da população a saúde universal, quando não cumprida a obrigação dos entes federativos de acordo com a divisão do SUS e compensação entre os entes da federação quando omissos nas suas obrigações.



Etapa Municipal da 15^a Conferência Nacional de Saúde



Plenária de abertura da etapa municipal da 15^a Conferência Nacional de Saúde

Registro fotográfico



Mesa de abertura



Prefeito Municipal Dr Valdomiro Lopes na mesa de abertura



Credenciamento dos delegados da etapa municipal da
15ª Conferência Nacional de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde Terezinha Pachá, Coordenador de Conselho Local de
Saúde Jair Souza e Conselheiro Nacional de Saúde Júlio Cesar F Caetano na Etapa
Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde



Grupo de Trabalho Participação social, ciência, tecnologia e inovação no SUS



Grupo de Trabalho Reformas democráticas e populares do Estado



Grupo de Trabalho



Grupo de Trabalho

A plenária final da Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde elegeu a delegação que participará na etapa regional, etapa estadual da 15ª Conferência Nacional de Saúde, **20 delegados (as) titulares** e seus respectivos suplentes, conforme relação abaixo:

Delegados (as) titulares:

1. Maria Regina de Ávila – Usuário.
2. Cláudia Regina Domingues Gouveia – Usuário. Necessita de interprete.
3. Maria Devanete Luciano dos Santos – Usuário.
4. Nelson Marques – Usuário.
5. Lilian Lousada Macedo – Usuário.
6. José Narciro Alencar Gomes – Usuário.
7. José Augusto Pedrassolli Calixto – Usuário.
8. Sebastião Roberto Veloso – Usuário.
9. Camilo Antônio Arias Zambrano – Usuário.
10. Márcia Garcia de Oliveira – Usuário.
11. Anderson José de Almeida – Trabalhador.
12. Jair Antônio de Souza – Trabalhador.
13. Nanci Navas Carvalho – Trabalhador.
14. Neuza Helena Hypolito – Trabalhador.
15. Valter de Lucca – Trabalhador.
16. Ana maria Levada - Prestador
17. Rosimeire Rueda Plaça - Prestador.
18. Marcelo Augusto Vitoriano Camargo – Gestor.
19. Ana Rita Gomes Santana – Gestor.
20. João Paulo Gonçalves da Silva – Gestor.

Delegados (as) suplentes:

1. José Vicente Dias Rodrigues Berenguel – Usuário.
2. Geraldo Virgílio – Usuário.
3. Maria Luiza Mendes da Silva – Usuário.
4. Odair Roberto de Oliveira – Usuário.
5. Moises Aparecido Alves – Usuário.
6. Paula de Jesus Soares – Usuário.
7. Eduardo de Oliveira Gardin – Usuário.
8. Kelly Spessamiglio – Usuário.
9. Osnilda Grassi Vaz de Lima – Usuário.
10. Ivadir de Souza – Usuário.
11. Ely Eduardo Saranz Camargo – Trabalhador.
12. Maria Filomena Dumbra de Marchi – Trabalhador.
13. Michel Almeida da Silva Bonfim – Trabalhador.
14. Milton Luis Candido de Souza – Trabalhador.
15. Roseli Perini – Trabalhador.
16. Evandro Scarso de Brito – Gestor.
17. Marilda Faria Affini - Gestor.
18. Maria Stela Cruz da Silva - Gestor.
19. Lígia Cavassani - Prestador.
20. Jose Luis Esteves Francisco – Prestador.

A plenária final da Etapa Municipal da 15^a Conferência Nacional de Saúde elegeu a delegação que participará na etapa nacional da 15^a Conferência Nacional de Saúde, **04 delegados (as) titulares** e seus respectivos suplentes, conforme relação abaixo:

Delegados (as) titulares:

1. Maria Regina de Ávila – Usuária.
2. Cláudia Regina Domingues Gouveia – Usuária. Necessita de interprete.
3. Jair Antonio de Souza – Trabalhador.
4. Terezinha Aparecida Pachá – Gestor

Delegados (as) suplentes:

1. Maria Devanete Luciano dos Santos – Usuário.
2. Nelson Marques – Usuário.
3. Valter de Lucca – Trabalhador.
4. Ana Maria Levada – Prestador.

**ETAPA MUNICIPAL DA 15^a
CONFERÊNCIA NACIONAL DE**

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP



SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE
PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS
DIREITO DO POVO BRASILEIRO



Júlio

13/06/2015 – Ypê Park Hotel

INSCRITOS: 594

CANCELADOS: 53

TOTAL DE PARTICIPANTES: 551

Gestores / Prestadores: 125 = **23 %**

Trabalhadores da Saúde: 138 = **25 %**

Usuários: 288 = **52 %**

PROGRAMAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DA 15^a CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE



ETAPA MUNICIPAL DA 15^a CONFERÊNCIA NACIONAL DE



13 DE JUNHO DE 2015



YPÊ PARK HOTEL

PROGRAMAÇÃO

MESA DE ABERTURA:

08:30 – 09:00

Prefeito: Dr. Valdomiro Lopes da Silva Junior
Presidente do CMS: Matheus José Theodoro
Secretaria de Saúde: Teresinha Aparecida Pachá
Secretaria da Assistência Social: Helena Marangoni

APRESENTAÇÕES E EIXOS TEMÁTICOS

- | | |
|---------------|---|
| 09:00 - 09:15 | • Participação Social. |
| 09:15 - 09:30 | • Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS. |
| 09:30 - 09:50 | • Perguntas e Respostas (Júlio César Figueiredo Caetano). |
| 09:50 - 10:05 | • Direito à saúde. Garantia de acesso a atenção de qualidade. |
| 10:05 - 10:20 | • Financiamentos do SUS e relação público-privado. |
| 10:20 - 10:40 | • Perguntas e Respostas (Drº Rogério Vinicius dos Santos). |
| 10:40 - 10:55 | • Valorização do trabalho e da educação em saúde. |
| 10:55 - 11:10 | • Informação, educação e política de comunicação do SUS. |
| 11:10 - 11:30 | • Perguntas e Respostas (Diene Trajano / Suzimeire Caron). |
| 11:30 - 11:50 | • Reformas democráticas e populares do Estado. |
| 11:50 - 12:10 | • Perguntas e Respostas (Matheus da Cruz Costa). |

12:30 – 14:00

ALMOÇO

GRUPOS DE TRABALHO DOS EIXOS TEMÁTICOS

- | | |
|--|---|
| Sala Aroeira – Júlio César Figueiredo Caetano | • Participação Social |
| | • Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS |
| Sala Tarumã – Dr Rogério Vinicius dos Santos | • Direito à saúde. Garantia de acesso a atenção de qualidade. |
| 14:00 – 16:00 | • Financiamentos do SUS e relação público-privado |
| Sala Jequitibá – Diene Trajano / Suzimeire Caron | • Valorização do trabalho e da educação em saúde. |
| | • Informação, educação e política de comunicação do SUS |
| Sala Cedro – Matheus da Cruz Costa | • Reformas democráticas e populares do Estado. |

16:00 – 16:30

CAFÉ

- | | |
|---------------|--|
| 16:30 – 17:00 | • Apresentar as propostas |
| | • Eleição de delegação estadual e nacional |
| 17:00 | • Plenária Final |

13 DE JUNHO DE 2015



YPÊ PARK HOTEL

PROGRAMAÇÃO

07:30 – 08:30

CREDECIMENTO/CAFÉ DA MANHÃ

MESA DE ABERTURA:

08:30 – 09:00

Prefeito: Dr. Valdomiro Lopes da Silva Junior
 Presidente do CMS: Matheus José Theodoro.
 Secretaria de Saúde: Teresinha Aparecida Pachá
 Secretaria da Assistência Social: Helena Marangoni

APRESENTAÇÕES E EIXOS TEMÁTICOS

09:00 - 09:15

- Participação Social.
- Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS.
- Perguntas e Respostas (Júlio César Figueiredo Caetano).

09:50 – 10:05

- Valorização do trabalho e da educação em saúde.
- Informação, educação e política de comunicação do SUS.
- Perguntas e Respostas (Marcela Germini e João Paulo da Silva/ Kelly Ussó e Marcus V. de C. Scafe).

10:05 – 10:20

- Direito à saúde. Garantia de acesso a atenção de qualidade.
- Financiamentos do SUS e relação público-privado.
- Perguntas e Respostas (Drº Rogério Vinicius dos Santos).

10:20 – 10:40

- Reformas democráticas e populares do Estado.
- Perguntas e Respostas (Matheus da Cruz Costa).

12:30 – 14:00

ALMOÇO

GRUPOS DE TRABALHO DOS EIXOS TEMÁTICOS

Sala Aroeira – Júlio César Figueiredo Caetano

- Participação Social.
- Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS.

14:00 – 16:00

Sala Tarumã – Drº Rogério Vinicius dos Santos

- Direito à saúde. Garantia de acesso a atenção de qualidade.
- Financiamentos do SUS e relação público-privado.

Sala Jequitibá – Jonathan Galvão e João Paulo G. da Silva.

- Valorização do trabalho e da educação em saúde.

Sala Jequitibá - Kelly Ussó e Marcus V. de C. Scafe.

- Informação, educação e política de comunicação do SUS.

Sala Cedro – Matheus da Cruz Costa

- Reformas democráticas e populares do Estado.

16:00 – 16:30

CAFÉ

16:30 – 17:00

- Apresentar as propostas
- Eleição de delegação estadual e nacional

17:00

- Plenária Final

Cedro



Tarumã



Aroeira

Jequitibá

CERTIFICADO

Certificamos que _____ participou das atividades da ETAPA MUNICIPAL DA 15^a CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, realizada nesta presente data, em São José do Rio Preto, contribuindo na discussão de políticas públicas de saúde .

O evento é uma iniciativa do Conselho Municipal de Saúde, com apoio da Secretaria Municipal da Saúde, e contou com uma carga horária de 8 (oito) horas.

São José do Rio Preto, 13 de junho de 2015

ETAPA MUNICIPAL DA 15^a CONFERÊNCIA NACIONAL DE



M. J. T.
Matheus José Theodoro
Presidente do CMS

Teresinha Aparecida Pachá
Teresinha Aparecida Pachá
Secretaria de Saúde

V. L. Lopes da Silva Junior
Valdunir Lopes da Silva Junior
Prefeito de São José do Rio Preto-SP

Controle Social no SUS:

Aspectos práticos



Controle Social no SUS – Aspectos práticos.

Júlio Cesar Figueiredo Caetano

Conselheiro Nacional de Saúde

Secretario executivo CMS

Apresentação

O princípio do Controle Social baseia-se na premissa de que quanto mais a sociedade estiver envolvida na construção e fiscalização do SUS, maior será a probabilidade de que a implementação das respectivas políticas públicas obtenha êxito e traga resultados profícuos para a população brasileira.

Ubiratan Aguiar
Presidente do TCU



Controle social

Definição

O Controle social significa o entendimento, a participação e a fiscalização da sociedade sobre as ações do Estado. Ao praticar o Controle social os cidadãos podem interferir no planejamento, na realização e na avaliação das atividades do governo.

Fonte: Cartilha de orientações para Conselheiros de Saúde - TCU



Constituição Federal diz sobre a saúde e a participação cidadã?



A Constituição Federal de 1988 é a principal lei do Brasil, ela definiu que a Saúde é direito de todos e dever do Estado e a participação cidadã. A Constituição determinou que o Estado deve prover saúde a toda população.



Fonte: Cartilha de orientações para Conselheiros de Saúde - TCU



Conferência de Saúde

A Conferência de Saúde são espaços democráticos de construção da política pública de saúde. São nas conferências onde o povo manifesta, orienta e decide os rumos da saúde em cada esfera: federal, estadual e municipal.



A Lei Federal 8142/90 Determina a realização das conferências de saúde.

Fonte: Cartilha de orientações para Conselheiros de Saúde - TCU



**PARA
SABER+**

O que é Conselho de Saúde e seu papel?

O Conselho de Saúde é órgão colegiado, deliberativo e permanente do SUS e propicia o controle social através da participação da sociedade organizada na administração da saúde e atua na formulação e proposição de estratégia e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive em seus aspectos econômicos e financeiros.

A Lei Federal 8142/90 Estabelece a composição, organização e suas competências.



Fonte: Cartilha de orientações para Conselheiros de Saúde - TCU



**PARA
SABER+**

Composição

Conselho de Saúde

- 12,5% - Governo (Gestor) – 03 .
- 12,5% Prestadores de Serviço em Saúde – 03 .
- 12,5% Conselhos de categorias de profissionais de saúde - 03 .
- 12,5% Trabalhadores de saúde da Rede Municipal – 03 .
- 50% Representantes de Usuários – 12 .



Fonte: Cartilha de orientações para Conselheiros de Saúde - TCU



Conselho de Saúde seus conceitos

Caráter permanente: O Conselho deve sempre existir, não é um órgão que possa ser extinto por nenhuma autoridade ou lei estadual e municipal.

Caráter deliberativo: Deliberar significa conversar para analisar ou resolver um assunto, um problema e tomar uma decisão.

Órgão colegiado: Um órgão colegiado é composto por pessoas que representam diferentes grupos da sociedade.

Fonte: Cartilha de orientações
para Conselheiros de Saúde - TCU



Fiscalização do Conselho de Saúde.



É importante esclarecer que a fiscalização exercida pelo Conselho de Saúde não está subordinada ao prefeito, governador ou secretário de saúde. O conselheiro deve atuar de forma independente e imparcial.

A Lei Federal 8142/90 Estabeleceu que a composição é paritária, ou seja a soma dos usuários deve ser igual a soma dos trabalhadores, prestadores e do governo.



Fonte: Cartilha de orientações
para Conselheiros de Saúde - TCU



Orçamento do Conselho de Saúde.

As secretarias de saúde devem garantir que os conselhos possuam independência. A garantia de recursos financeiros (dotação orçamentária) para sua estrutura administrativa e logística.

O mandato dos conselheiros não deve coincidir com o mandato do prefeito, governador, A Resolução do CNS 453/2012 sugere a duração de dois anos para o mandato, podendo os conselheiros ser reconduzidos (reeleição).

Fonte: Cartilha de orientações para Conselheiros de Saúde - TCU



Organização do Conselho de Saúde.

- Secretaria Executiva.
- Coordenação de Conselhos Locais de Saúde.
 - DISQUE SAÚDE.
- Comissão Permanente da Atenção Básica.
- Comissão Permanente da Atenção Especializada.
- Comissão Permanente de Atenção de Urgência e Emergência.
 - Comissão Permanente de Finanças.
 - Comissão Permanente de Ética.
 - CIST.
- CI DST/Aids/Hepatites Virais.
 - Grupos de Trabalho.
 - Conselheiros(as).

Fonte: Cartilha de orientações para Conselheiros de Saúde - TCU



**VOCÊ
SABIA?**

A função do conselheiro é de relevância pública e, portanto garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro, durante o período das reuniões, capacitações e ações específicas do conselho.



**ESTÁ
NA LEI**

**VOCÊ
SABIA?**

Controle social na prática

Acadêmicos de medicina

Reunião Ordinária



Reunião Ordinária



**ESTÁ
NA LEI**



Controle social na prática

Fórum ACS



AMSTT



Controle social na prática

SABIA?

Comissão Permanente
Atenção Básica



Ambulatório Municipal
Reumatologia





Controle social na prática

Comissão Intersetorial DST
AIDS e HEPATITES

CAPS ADULTO



Controle social na prática

VOCÊ
SABIA?

Comissão Permanente de
Finanças

Comissão eleitoral CLS





VOCÊ
SABIA?

Controle social na prática

Comissão Permanente de
Urgência e Emergência



Plenária Distrital de Saúde



VOCÊ
SABIA?

Controle social na prática

Sensibilização Gerentes DAE



Sede CMS





VOCE
SABIA?

Controle social na prática

Fórum Trabalhadores da Saúde



Fórum Álcool Crack e outras Drogas



VOCE
SABIA?

Instrumentos de planejamento em Saúde.

- Programação Anual de Saúde.
- Relatório de Gestão.
- PPA Plano Plurianual.
- LOA Lei Orçamentária Anual.





VOCÊ
SABIA?

Fundo Municipal de Saúde.

Os Fundo de Saúde instituídos no âmbito dos Estados e Municípios definidos pela Lei Federal 4320/1964, na Constituição Federal Art. 77 e na EC 29/2000 no Art., Lei Federal 8080/90 e Lei Federal 8142/90 e Decreto Federal 1232/94.

Todos recursos financeiros devem estar no FMS, União, Estado e Município e inclusive os recursos próprios da Prefeitura.



ATENÇÃO



VOCÊ
SABIA?

Fiscalização dos Conselheiros

- Fundo Municipal de Saúde.
- Secretaria Municipal de Saúde.
- Convênios.
- Unidades de saúde e hospitais.
- Licitações e contratos.
- Medicamentos.
- Obras da saúde.
- Credenciamentos ao SUS de novos serviço.
- Contratação de pessoal.



ATENÇÃO



Órgãos de controle



- O **Tribunal de Contas da União (TCU)**
www.tcu.gov.br
- A **Controladoria Geral da União (CGU)**
www.cgu.gov.br
- O **Tribunal de Contas Estadual**
www.tce.sp.gov.br
- O **Ministério Público (MP).**



Órgãos de Orientação e Apoio



- O **Ministério da Saúde - Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa - E-mail:**
gestaoparticipativa@saud.gov.br
- As **Câmaras Municipais e as Assembleias Legislativas** fiscalizam, respectivamente, prefeituras e os governos estaduais.
- O **Conselho Nacional de Saúde (CNS)** possui forte atuação em âmbito nacional e larga experiência na formulação e no controle da execução da Política Nacional de Saúde. www.conselho.saude.gov.br



Fonte: Cartilha de orientações para Conselheiros de Saúde - TCU



PARA
SABER+

AVANÇOS E DESAFIOS

- Descentralização do controle social.
 - Autonomia e Independência.
 - Orçamento próprio.
 - Infra estrutura.
- Transparência e prestação de contas.
- Manutenção das conquistas.
- Educação Permanente para Conselheiros de Saúde.
- Representatividade efetiva.
- Integração entre conselhos de direito.
- Integração entre os Conselhos de saúde micro região.



ATENÇÃO

Fonte: Cartilha de orientações
para Conselheiros de Saúde - TCU



PARA
SABER+

Como contatar o CMS

Website: www.cmsriopreto.com.br

Disque Saúde 0800 7717123

Telefones: 3222-1042 32114120

E mail: cmsriopreto@cmsriopreto.com.br

E mail: secretariaexecutiva@cmsriopreto.com.br

www.facebook.com/cmsriopreto



ATENÇÃO

Etapa Municipal da 15^a Conferência Nacional de Saúde “Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: direito do povo brasileiro”

Eixos Temáticos:

- I – Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade
- II – Financiamento do SUS e Relação Público-Privado

I – Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade

Arenas: AB (Saúde da Família, ACS e ACE), UE (Samu e UPA) +médicos, AF, SB, etc.

Relações: outros serviços públicos (moradia, transporte, alimentação, saneamento básico, meio ambiente, etc.) e relações sociais (desigualdades, diversidade cultural e étnico-racial, de gênero, diversidade sexual, etc.)

I – Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade

Diretrizes

- Ampliar oferta de serviços e ações: atender necessidades, reduzir mortes evitáveis e melhorar condições de vida;
- Qualificar o serviço: tempo adequado, humanização, equidade, acesso a medicamentos;
- Aprimorar as redes de atenção: ciclos de vida

I – Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade

Propostas

- Conhecer necessidades;
- Combater toda forma de violência e discriminação;
- Avançar na implementação da Pol. Nac. de Práticas Integrativas e Complementares do SUS: respeito às escolhas, práticas e saberes;
- Lutar pela Pol. Nac. de Segurança Alimentar e Nutricional;

I – Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade

Propostas

- Apoiar a Pol. Nac. Saúde Bucal: mais investimentos;
- Defender direitos sexuais e reprodutivos de mulheres sobre saúde e vida;
- Fortalecer o cuidado da saúde: serviços básicos e especializados;
- Denunciar a falsa proposta de cobertura universal.

II – Financiamento do SUS e Relação Público-Privado

Financiamento da Saúde no Brasil (27 anos de SUS)

44% Público

56% Privado

- Público (EC 29/2000)

Municípios – 22% em média (mínimo de 15%)

Estados – 12%

União – ano anterior + variação do PIB

II – Financiamento do SUS e Relação Público-Privado

- Lei Complementar 141/2012
 - União – 10% (RBC) – vetado
 - Estados 12% (orçamento)
 - Municípios 15% (orçamento)
- EC 86/2015 – União 15% RLC (escalonado)
 - 2016 – 13,2%
 - 2020 – 15%

II – Financiamento do SUS e Relação Público-Privado

ANO	RCB	RCL	GASTO EFETIVO	%RBC	%RLC
2000	252,5	145,1	20,3	8,04%	13,99%
2002	343,1	201,9	25,4	7,40%	12,58%
2005	527,3	303	36,5	6,92%	12,05%
2010	890,1	499,9	60,6	6,81%	12,12%
2012	1.134,7	616,9	78,6	6,93%	12,74%

Valores em Bilhões

II – Financiamento do SUS e Relação Público-Privado

Relação Público-Privado

- 2013 – 25% da população (R\$ 110,8 bilhões)
- Necessidade de maior regulação (ANS)
- Capital Estrangeiro (Lei 13.097/2015)
- Ressarcimento ao Fundo Nacional de Saúde
- Renúncias fiscais (desp. Médicas) 2016 – 12,2 bi

II – Financiamento do SUS e Relação Público-Privado

Diretrizes

- Garantir Financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando padrão de gastos e qualificando Sistema tripartite;
- Aprimorar o marco regulatório da Saúde Suplementar

II – Financiamento do SUS e Relação Público-Privado

Principais Propostas

- Reafirmar a saúde como direito fundamental (artº 1º da RBC da União)
- Acabar com a desvinculação do orçamento da Seguridade Social
- Eliminação de subsídios públicos para o Mercado privado

II – Financiamento do SUS e Relação Público-Privado

Principais Propostas

- Defender a suspensão da lei que permite capital estrangeiro na saúde
- Eliminar limite de gastos com pessoal da saúde da LRF e apoiar PL251/2005
- Melhor regulação do Mercado privado
- Fim de renúncia fiscal e subsídios

II – Financiamento do SUS e Relação Público-Privado

Principais Propostas

- Posicionamento contrário à PEC 451/2014

- Posicionamento contrário aos efeitos da EC 86/2015, que pode implicar redução de recursos

- Apoiar instalação de CPI dos Planos de Saúde

- Regulação efetiva do setor privado



ETAPA MUNICIPAL DA 15ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

13 de junho de 2015 | Ipê Park Hotel | Sala Tarumã

Tema:

Direito á saúde. Garantia de acesso a atenção de qualidade.

Financiamentos do SUS e relação público-privado.

PROPOSTAS PARA PLENÁRIA FINAL

1. Inserir o farmacêutico na equipe mínima na estratégia saúde da família, com o objetivo de assegurar o atendimento integral ao paciente , a fim de garantir as ações de Assistência Farmacêutica que inclui a promoção do uso correto dos medicamentos, qualificando o trabalho realizado pela Estratégia da Família na Política Nacional de Atenção Básica.
2. Fortalecer o cuidado da saúde das pessoas idosas e/ou com deficiências nos serviços básicos e especializados, valorizando a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o tratamento e as reabilitações, quando possíveis, para reduzir as mortes evitáveis e qualificar as condições de vida das pessoas.
3. Posicionar-se contrário aos efeitos da EC nº 86/2015, por possibilitar a redução do financiamento da saúde pela União, bem como favorável ao aumento do percentual previsto na referida emenda, a fim de obrigar a União a investir o mínimo de 20% das Receitas Liquidadas Correntes em ações de saúde nos termos da Lei Complementar 141/2012 .
4. Defender a eliminação absoluta das renúncias fiscais decorrentes do uso de planos e seguros privados de saúde e de insumos, bem como o fortalecimento do Cartão Nacional SUS, com vistas ao aprimoramento da cobrança do resarcimento ao SUS dos serviços prestados aos usuários da saúde suplementar, bem como entre os entes federativos.



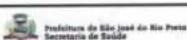
Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde



ETAPA MUNICIPAL

15^a CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

“Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: direito do povo brasileiro”



EIXO TEMÁTICO III

**Valorização do Trabalho
e da
Educação em Saúde**

Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

**PREFEITURA
SÃO JOSE
DO RIO PRETO**
SECRETARIA DE SAÚDE

**Saúde é feita por pessoas!
Necessidade de valorizar os profissionais**

- Respeito as normas de saúde e segurança
- Reduzir rotatividade
- Cumprimento dos direitos trabalhistas
- Melhor ambiência no local de trabalho
- Planos de cargos, carreiras e salários
- Aperfeiçoamento permanente

↓

Atualmente a SMS possui 2650 profissionais

Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

**PREFEITURA
SÃO JOSE
DO RIO PRETO**
SECRETARIA DE SAÚDE

INVESTIMENTO EM RECURSOS HUMANOS

Quadro de RH – comparativo

	2009	2014
Recursos Humanos	Concursados 1030	1395
	Contratados 989	1255

Categoria profissional – concurso público

	Ano	Vagas
Agente Administrativo	2010	207
Multiprofissional	2011	378
Multiprofissional	2012	133
Agente de Saúde	2014	400
Médicos	2014	167
TOTAL		1285

Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

**PREFEITURA
SÃO JOSE
DO RIO PRETO**
SECRETARIA DE SAÚDE

Avanços

- Aperfeiçoamento permanente – educação em saúde
- Escola de gestão pública
- Reduzir rotatividade (análise das solicitações de transferência)
- Planos de cargos, carreiras e salários (mesa de negociação)
- Melhor ambiência no local de trabalho

Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

**PREFEITURA
SÃO JOSE
DO RIO PRETO**
SECRETARIA DE SAÚDE

MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO		
UNIDADE	ÁREA TOTAL (m ²)	INAUGURAÇÃO
UBSF Guiomar A. Calil/CAIC - Cristo Rei	439,67	2009
UBSF Jd. Gabriela	265,00	2009
UBSF Jd. Simões/Renascer	265,00	2009
UBSF São Deocleciano	265,00	2009
UBSF Felicidade/S. J. Rio Preto I	265,00	2009
UPA Região Norte	1029,68	2010
Centro Atendimento Especializado na Saúde da Mulher	1096,45	2012
UPA Jaguarié	3287,16	2012
UBSF Nova Esperança	583,24	2013
UBSF Talhado	477,75	2013

MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO		
UNIDADE	ÁREA TOTAL (m ²)	INAUGURAÇÃO
SAE - Serviço de Atendimento Especializado	596,65	2009
UBS / UPA Vila Toninho	827,30	2009
Centro Saúde Escola - CSE Estoril	904,00	2009
Central de Regulação	376,15	2012
SAMU Regional	455,94	2012
UBSF Gonzaga de Campos	300,70	2012
AE – Ambulatório de Especialidade	1655,90	2013
UBSF Schmitt	423,00	2013
UBSF Solo Sagrado	1188,01	2013
CAPS Ad III	60,0	2014
UBS Vetorazzo	794,16	2014
UBS Parque Industrial	924,85	2014
UBS Central	582,70	2015

MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO		
UNIDADE	ÁREA TOTAL (m ²)	INAUGURAÇÃO
UPA Estoril/Tangará*	1160,00	2015
Academia da Saúde - Vila Toninho*	287,60	2015
SAMU Regional (Vestiários)	0,00	2015*
UBSF Schmitt (2ª etapa)	158,00	2015*
UBS V.Elvira/V.Mayor/Americano	-	2015*
Complexo Pró-Saúde*	4225,00	2016*
UBS São Francisco	507,33	2016*
Centro de Controle de Zoonoses*	745,00	2016*

*Previsão de entrega

Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

PREFEITURA
SAO JOSE
DO RIO PRETO
SECRETARIA DE SAUDE

UBS CENTRAL

ANTES

ANTES

ANTES

ANTES

9.

Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

PREFEITURA
SAO JOSE
DO RIO PRETO
SECRETARIA DE SAUDE

UBS CENTRAL

NOVA RECEPÇÃO

FARMÁCIA

SANITÁRIO ACESSÍVEL

SANITÁRIO

10

 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

UBS GONZAGA DE CAMPOS



 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

UBS SÃO DEOCLECIANO



Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

UBS JD SIMÕES/RENASCER



13

Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

UBS TALHADO



14

Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

PREFEITURA
SAO JOSE
DO RIO PRETO
GOVERNO DO Povo

UPA REGIÃO NORTE

15

Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

PREFEITURA
SAO JOSE
DO RIO PRETO
GOVERNO DO Povo

UPA JAGUARÉ

Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

UPA JAGUARÉ

SALA DE URGÊNCIA

Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

UPA TANGARÁ



Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

	2009	2014
Frota	72	195



21

Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

Educação em Saúde

Estratégia para superação das demandas de qualificação e valorização do trabalhador, favorecendo a democratização das relações de trabalho.

Departamento de Planejamento
Gerência Educação em Saúde (GES)

Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

- **EDUCAÇÃO PERMANENTE:** aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho, baseando-se na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas dos trabalhadores da saúde (Portaria n.º 278, de 27/02/2014 - Ministério da Saúde).
- **EDUCAÇÃO CONTINUADA:** entendida como qualquer tipo de prática ou aprendizagem pós-ensino. Utiliza capacitações pontuais de acordo com a necessidade em saúde.

Departamento de Planejamento
Gerência Educação em Saúde (GES)

Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

EaD

- **Educação a Distância:** decorrente de uma necessidade de ganhos de tempo, custos, mas, principalmente, condições de conciliar o aprendizado de novas técnicas e/ou conhecimentos com a rotina do dia a dia.
- Ferramenta que dá a oportunidade dos profissionais de saúde se qualificarem técnica e profissionalmente, estimulando e facilitando o processo de autoformação, considerando as necessidades e demandas dos serviços de saúde do nosso município.

Departamento de Planejamento
Gerência Educação em Saúde (GES)

 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde



➤ Á distância (EAD) oferecidos pela Secretaria

- Atenção Básica: Integralidade na Saúde
- Assistência Farmacêutica: Farmácia Clínica
- Atenção Especializada: Reabilitação e Integralidade do Cuidado
- Gestão: Curso de Gestão em Saúde Pública (gerentes)

25

 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde



CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS 2014/2015

- Percurso formativo da RAPS na linha infanto-juvenil: Preceptoria Recife (20 profissionais capacitados como multiplicadores – DAB e DAE)
- Capacitação dos Distritos III e IV e UBS Parque Industrial para atendimento de saúde mental na atenção básica
- Semana de Saúde Mental 2015, parceria FAMERP

26

 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

 PREFEITURA
**SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO**
COMUNIDADE SAUDÁVEL

CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS 2014/2015

- Fórum de reabilitação (rediscussão sobre a rede de reabilitação municipal – outubro 2014)
- Vigilância em Saúde: Ebola, Dengue, Zika vírus, Chikungunya
- Fique Sabendo (atualização e formação de novos profissionais) e Capacitação de teste rápido para profissionais da atenção básica 2015
- Núcleo de Educação em Urgência (NEU)
Capacitados 1003 / 2015
4550 / 2014

27

 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

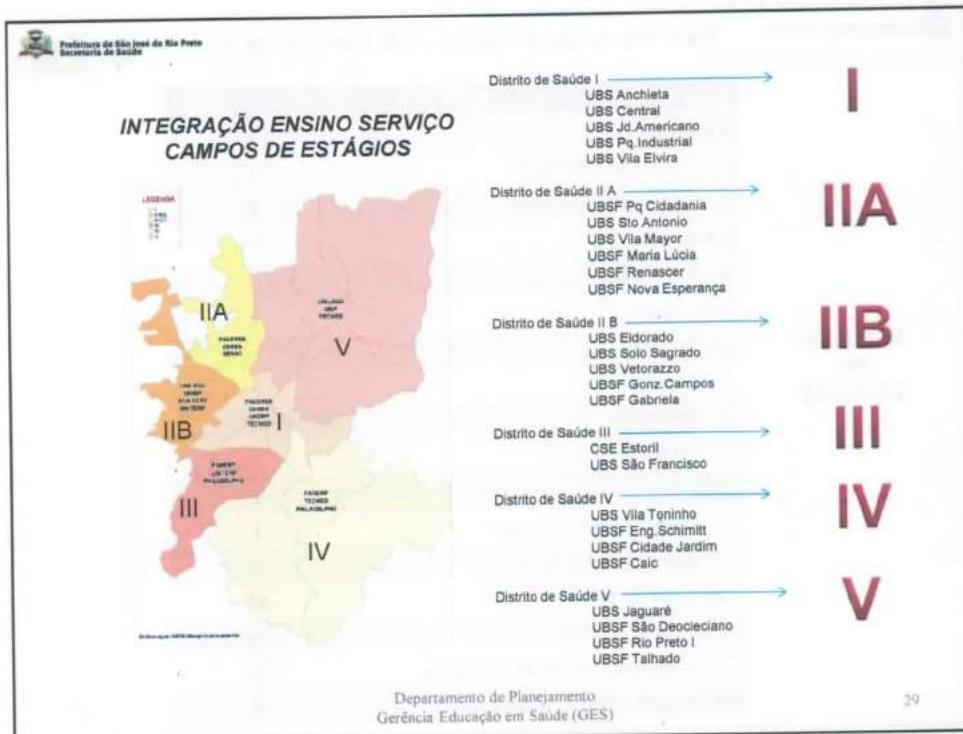
CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS 2014/2015

- CEFOR – Crack é possível vencer (Téc. Enf. AB) → ACS
- Capacitação NASF (MS)
- Semana da Enfermagem

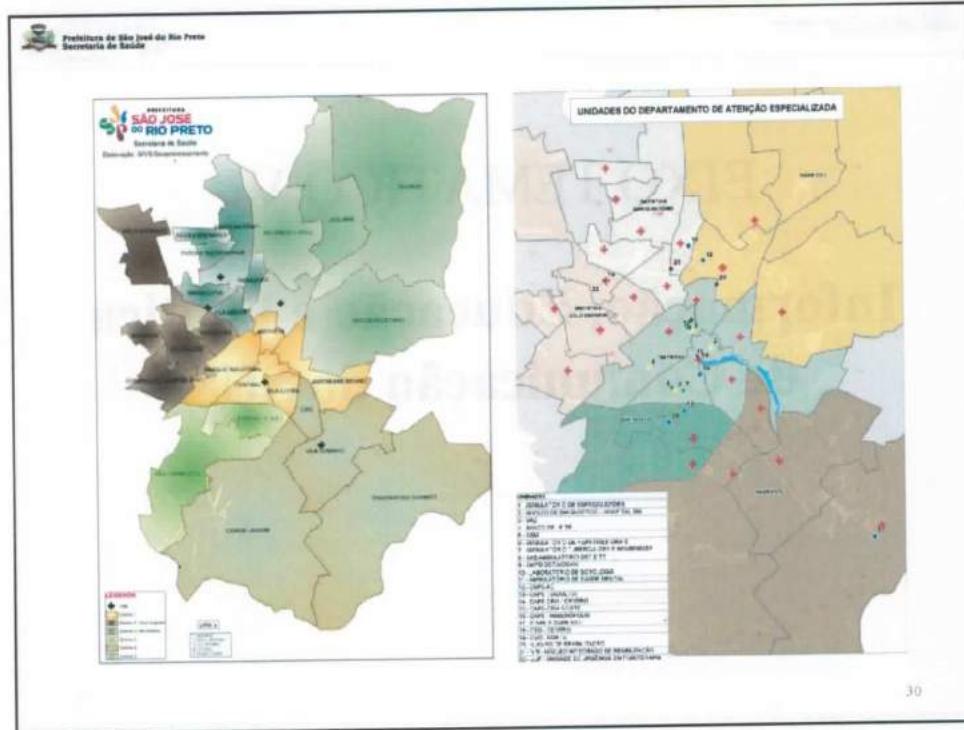
Agradecemos a sua participação!

Atenciosamente,

Departamento de Planejamento
Gerência Educação em Saúde (GES)



29



Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde	
BOLSAS DE ESTUDO	Nº bolsas estudo
Técnicos	2
Técnico em Enfermagem	1
Técnico em Radiologia	1
Graduação	17
Enfermagem	5
Nutrição	1
Farmácia	3
Psicologia	3
Fisioterapia	1
Serviço Social	1
Direito	1
Engenharia da Computação	1
Publicidade e Propaganda	1
Pós Graduação	40
Auditória em Saúde	39
Gestão e Gov. da Tec. da Informação	3
Outros (3DS Max e V-Ray)	2

EIXO TEMÁTICO VI

Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS

Prefeitura de São José do Rio Preto
Eixo: Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS

INFORMAÇÃO EM SAÚDE

↓

Componente estratégico para a construção e organização do SUS

33

Prefeitura de São José do Rio Preto
Eixo: Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS

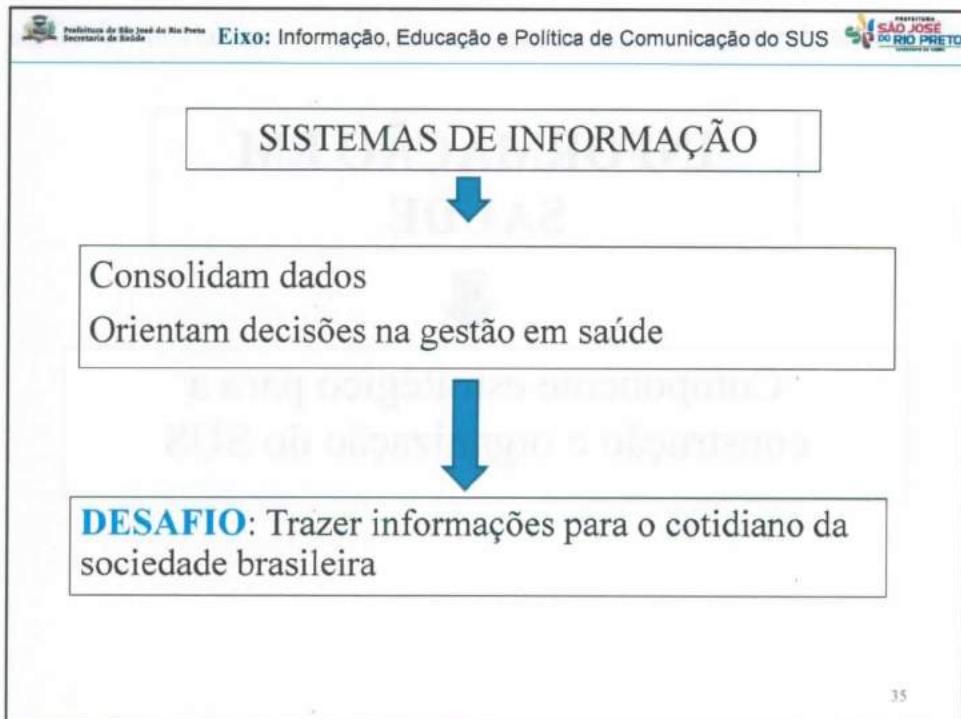
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

↓

- SINASC: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos
- SIM: Sistema de Informação sobre Mortalidade.
- SINAN: Sistema de Informação de Agravos de Notificação.
- SI-PNI: Sistema de Imunização
- SISVAN: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
- SIAB/eSUS: Sistema de Informação da Atenção Básica.
- SIA-SUS: Sistema de Informação Ambulatorial (SISCAN, SISPRENANTAL, RAAS)
- SIH-SUS: Sistema de Informações Hospitalares do SUS

DESAFIO: Unificação dos sistemas (integração das bases de dados)

34



Eixo: Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS

RIOPRETO
sp.gov.br/saude

Secretaria de Saúde

INSTITUCIONAL
ESTRUTURA
TRANSPARÊNCIA
EDUCAÇÃO
• **COMUNICAÇÃO**
• **Releases**
• **UNIDADES DE SAÚDE**
• **Districto de Saúde I**
• Ambulatório de Especialidades
• Ambulatório de Hemodinâmica
• Ambulatório de Saúde Mental
• Ambulatório de Medicina Geral e Familiar

Medicamentos

CIDADÃO

• Único de Saúde (SUS) tem à disposição nas farmácias das 26 Unidades Básicas de Saúde de São José do Rio Preto 40 medicamentos para tratamento das doenças prioritárias no município, que podem ser adquiridos gratuitamente.

• Panela de Monitoramento

• Piso de Monitoramento

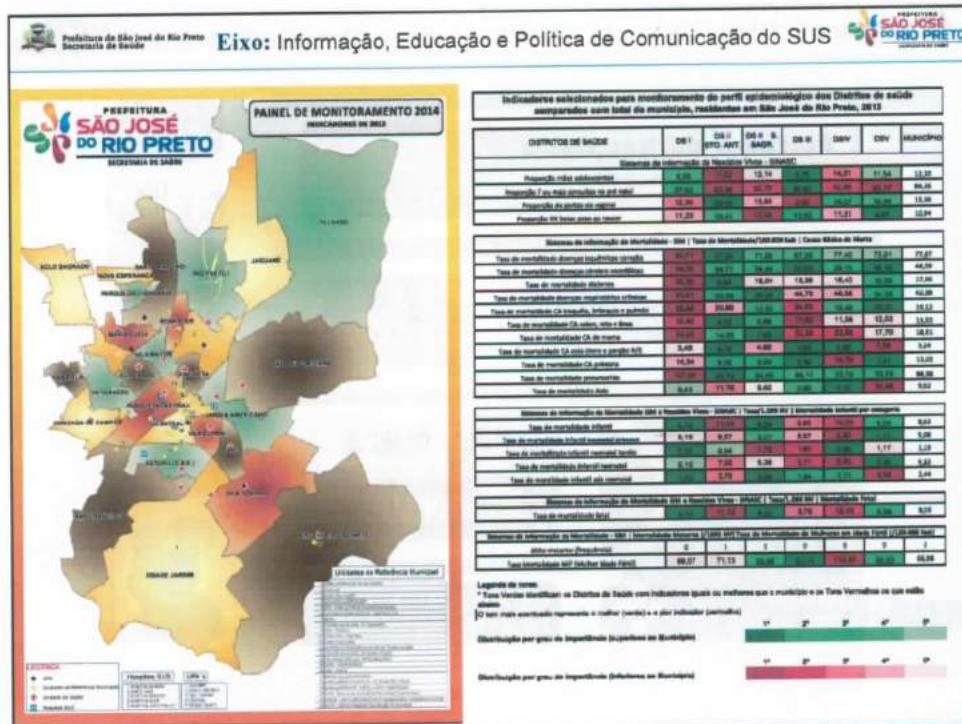
• Programação Anual

• Piso de Monitoramento

• Panela de Monitoramento (Indicadores de Saúde)

Ano	Indicador
2014	Verde
2013	Verde
2012	Verde
2011	Verde
2010	Verde

16



Eixo: Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS

RIOPRETO

Secretaria de Saúde

ULTIMAS NOTÍCIAS

Saúde realiza vacina contra gripe no Poupatempo

A Prefeitura de São José do Rio Preto, por meio da Secretaria de Saúde, tem um projeto intitulado de vacinação contra gripe neste mês que teve início no dia 10 de junho e segue até o dia 10 de julho, que será realizada entre 14h e 18 horas, sem previsão de encerramento à produção uma alternativa para a imunização contra a doença.

Havia espaço da campanha, porém, com a vacina batida e para os seis meses e cinco meses de cinco anos de idade, sócio e parceiro de 40 anos, gestantes, puérperas, mulheres que têm entre 18 e 49 anos e adolescentes, funcionários de sistema hospitalar e população privada de Ribeirão, além das pessoas diagnosticadas com doenças crônicas e os profissionais de saúde.

Para o dia 10 de junho, a vacina também está disponível nas 30 unidades de saúde do município. Os endereços são: Jaqueira, Sítio Andrade, Vila Toninó, São Desidério, Vila das Flores, Parque Industrial, São Geraldo, Ribeirão, e horário de vacinação é das 7 às 20 horas. Nas demais, não haverá de 7h às 18h e vai até as 20h.

Para ter imunização contra gripe, é necessário ter de 18 a 64 anos, portadores de doenças crônicas, funcionários de sistema hospitalar e população privada de Ribeirão, além das pessoas diagnosticadas com doenças crônicas e os profissionais de saúde.

No Rio Preto, entre os grupos prioritários definidos pelo Ministério da Saúde, existe um total de 229.422 pessoas que podem ser vacinadas. Desse total, 180.727 pessoas, 25.211 pessoas, já são classificadas de vacináveis (141.144 gestantes, 7.420 profissionais, além de 24.450 portadores de doenças crônicas). A meta é imunizar 200 mil pessoas dentro desse total.

Até a última quarta-feira, dia 26/6, a cobertura da imunização de vacináveis era de 87,40%, entre os grupos definidos pelo Ministério da Saúde. O número de vacinados é de 190.336 pessoas, sendo 140.160 gestantes, 10.200 profissionais, 24.450 portadores de doenças crônicas e 25.211 pessoas que são classificadas de vacináveis.

NOTIFIQUE

<http://gestao.saude.riopreto.sp.gov.br/transparencia/?coConteudo=&coTemp=0&dsLink=0&dsLink=http%3A%2F%2Fgestao.saude.riopreto.sp.gov.br%2Ftransparencia%2F@N>

Eixo: Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS

Portador de Neoplasia Maligna (Câncer)

CONHEÇA SEUS DIREITOS!

PESQUISA...

CONSULTA PÚBLICA

SUS + Cartão Nacional de Saúde

DENGUE

INFLUENZA

SAIBA COMO USAR O SUS

CIDADE AMIGA DO IDOSO

ONDORIA

Lian Gong

SAMU 192

VL. EPIDEMIOLÓGICA NOTIFICAÇÃO INVESTIGAÇÃO

NOTIFIQUE AQUI

Posse Responsável

39

Eixo: Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS

Você sabe como usar o SUS?

O que você precisa fazer para usar o SUS

Para ser atendido em qualquer um dos serviços de saúde, você deve se cadastrar em uma unidade de saúde próxima a sua casa e receber o Cartão SUS. Para isto basta apresentar documentos originais de identidade, com foto, como o RG, ou carteira de trabalho e comprovante de residência - este é um documento importante para a comunicação com a equipe da Unidade de Saúde.

SAIBA COMO USAR O SUS

Aprenda a usufruir de seus direitos

40

Eixo: Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS

FLUXO DE ATENDIMENTO

Saiba como utilizar os serviços municipais de saúde

Atenção Básica
O atendimento de saúde inicia-se em uma Unidade Básica de Saúde, próxima de sua residência, onde foi realizado seu cadastrado.

Atenção Especializada
Após atendimento na Unidade Básica, o usuário poderá ser encaminhado para atendimento especializado, de acordo com a avaliação realizada pelo profissional de saúde.

Urgência e Emergência
A UPA (Unidade de Pronto Atendimento) atende aos casos graves de saúde da população havendo risco de morte, como: acidentes de trânsito, acidentes com produtos perigosos, intoxicações, envenenamentos, choques elétricos, infarto do miocárdio e outros casos graves.

SAMU 192
(Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)
Atende os casos graves que caracterizam emergências, 24 horas por dia, pelo telefone 192. A ligação é gratuita.

Eixo: Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS

RIOPRETO
sp.gov.br/saude

Secretaria de Saúde

UBS Anchieta (Unidade Básica de Saúde Anchieta "Dr. Selman Nasaroff")

Gerente: Luana Aparecida Oliveira Abou Chahla

Endereço: Avenida Philadelpho Gouveia Neto, 805 - Vila Novas

Horários de Funcionamento:
Unidade: Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h
Coleta de exames: Segunda a sexta-feira, das 7h às 10h (com agendamento prévio)
Entrega de exames: Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h
Farmacêutica: Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h
Sala de vacinas: Segunda a sexta-feira, das 7h às 16h30

Contatos:
Telefone/Fax: (17) 3224-4322 / 3225-9007
E-mail: sms.anchieta@riopreto.sp.gov.br

Bairros atendidos:
Jardim Caparoz, Jardim Condega, Jardim Regina Maura, Jardim Roseli, Jardim Sônia, Jardim Suzana, Loteamento Giachetto, Loteamento Jayme Rosârio, Parque Residencial Joaquim Nabuco, Rte. Paulo Nimer, Rte. Vanília Maria, Vila Anchieta, Vila Guararei, Gabbaro, Vila Ipiranga, Vila Lisboa, Vila Mangini, Vila Mossoró, Vila Nossa Senhora do Carmo, Vila Novas, Vila Santa Isabel, Vila Gonzaga

Especialidades oferecidas:
- Clínica Geral
- Enfermagem
- Ginecologia e Obstetrícia
- Odontologia
- Pediatria

Outros serviços prestados:
- Aferição da pressão arterial

Eixo: Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS

Outros serviços prestados

- Aferição da pressão arterial
- Coleta para exames
- Coleta de papanicolaou (com agendamento prévio)
- Curativos
- Eletrocardiograma
- Inalação
- Planejamento Familiar (com agendamento prévio)
- Prevenção, diagnóstico e controle de tuberculose e hanseníase
- Retirada de pontos
- Testagem para HIV, sífilis e hepatite

Grupos

Aleitamento materno

- Primeira quinta-feira, a partir das 8h (com agendamento prévio)

Diabetes

- Terça-feira (com agendamento prévio)

Escola da Coluna

- Sexta-feira, a partir das 8h (Centro de Convivência do Idoso)

Gestantes

- Primeira sexta-feira, a partir das 8h (com agendamento prévio)

Hipertensão Arterial

- Terça-feira, a partir das 8h (com agendamento prévio)

Lian Gong

- Quarta-feira, a partir das 8h (Centro de Convivência do Idoso)

Planejamento Familiar

- Última sexta-feira, a partir das 9h

Uso Racional de Medicamentos

- Sexta-feira, a partir das 8h (com agendamento prévio)

Reunião

Conselho Local de Saúde

- Primeira terça-feira, a partir das 9h

43

Eixo: Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS

Dia Mundial sem Tabaco
31 de maio

Medicamentos

CIDADÃO

O usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) tem à disposição nas farmácias das 26 Unidades Básicas de Saúde de São José do Rio Preto aproximadamente 300 medicamentos para tratamento das doenças prioritárias no município, que podem ser adquiridos gratuitamente, mediante prescrição médica.

DOCUMENTOS para retirada de MEDICAMENTOS NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE

Para a retirada de medicamentos de uso geral, exceto os psicotrópicos, é necessário que o usuário apresente na farmácia da unidade de saúde:

- a prescrição médica em duas vias;
- o número de PPI (Identificação do paciente na rede pública de saúde);
- endereço atualizado.

Já para a retirada de medicamentos psicotrópicos:

- a prescrição médica em duas vias;
- identificação paciente B ou A, dependendo do medicamento;
- o número de PPI (Identificação do paciente na rede pública de saúde);
- endereço atualizado;
- RG original.

Observação - A retirada de psicotrópicos somente é realizada de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas. Neste caso, os medicamentos só serão entregues para maiores de 18 anos.

Outra forma de receber medicamentos é pelo Programa de Entrega Domiciliar de Medicamentos.

CONHEÇA O PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR

FARMÁCIA POPULAR

44

Eixo: Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS

ELenco OfICIAL DOS MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELA REDE PRÓPRIA DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO	VALOR DE DISPENSAÇÃO
Acetato de medroxiprogesterona	100mg/ml	Ampola	R\$ 1,24
Aciclovir	200mg/comp.	Comprimido	R\$ 0,28
Ácido Acetilsalicílico	500mg/comp.	Comprimido	R\$ 0,04
Ácido Acetilsalicílico	100mg/comp.	Comprimido	R\$ 0,03
Ácido Fólico	5mg/comp.	Comprimido	R\$ 0,06
Alendronato	400mg/comp. mastigável	Comprimido	R\$ 0,56
Alendronato de Sódio	70 mg/comp	Comprimido	R\$ 0,37
Alopermel	100mg/comp.	Comprimido	R\$ 0,08
Amiodarona	200mg/comp.	Comprimido	R\$ 0,20
Amirtapina	25mg/comp.	Comprimido	R\$ 0,22
Amoxicilina	500mg/amp.	Cápsula	R\$ 0,19
Amoxicilina	250mg/ampó pélusp. oral	Frasco 60 ml	R\$ 1,90
Amoxicilina	250mg/ampó pélusp. oral	Frasco 150 ml	R\$ 4,90
Amoxicilina	250mg/amp	Comprimida	R\$ 0,06
Atenolol	25mg/comp.	Comprimido	R\$ 1,40
Azatoprina	50mg/comp.	Comprimido	R\$ 2,64
Aztreonama	500mg/amp	Comprimido	R\$ 1,50
Benczenpenicilina Benztina	1.200.000U/ampó pélusp. inj.	Frasco-ampola	R\$ 1,50
Benczenpenicilina Procaina+Penicílica	300.000+100.000U/ampó pélusp. inj.	Frasco-ampola	R\$ 1,50
Benzato de Benza	200mg/ml/medula	Frasco 100 ml	R\$ 1,40
Benzato de Benza	200mg/ml/medula	Frasco 60 ml	R\$ 1,10
Biperideno	2mg/comp.	Comprimido	R\$ 0,07
Brometo de n-butilescopolamina	10 mg/frasco	Frasco de 20 ml	R\$ 3,90
Captopril	25mg/comp. sulfato	Comprimido	R\$ 0,06
Carbamazepina	200mg/comp.	Comprimido	R\$ 0,13
Carbidiops + Levodopa	25mg + 250mg/comp.	Comprimido	R\$ 0,48
Cefalexina	500mg/amp	Cápsula	R\$ 0,40
Cefalexina	250mg/ml/susp. oral	Frasco 50 ml	R\$ 4,96
Cefalexina	250mg/ml/susp. oral	Frasco 125 ml	R\$ 10,00
Cetocloprazol	200mg/comp.	Comprimido	R\$ 0,23
Ciprofloxacino	500mg/comp.	Comprimido	R\$ 0,38
Cloazepam	2mg/comp.	Comprimido	R\$ 0,06
Cloreto de Potássio	60mg/ml/amp	Frasco 100 ml	R\$ 1,88

<http://portalsauda.saude.gov.br/images/pdf/2014/fevereiro/20/elenco-fp1-20-08-12.pdf>

45

Eixo: Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS

Ouvidoria

A Ouvidoria é um canal de comunicação entre usuários, funcionários e serviços de saúde. Por meio dele, o usuário pode, por exemplo, fazer reclamações, elogios ou sugestões para melhorar o atendimento nas unidades de saúde do município.

Gerente
Patrícia de Lima Gonzales

Endereço
Av. Romeu Strazzi, 199 - Vila Siniabdi

Horário de funcionamento
Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

Contatos
Telefones: (17) 3216 9758 / 3216 9765 / 0800 770 5870
E-mail: sms.ouvidoria@riopreto.sp.gov.br

HQSC - NÚCLEO BASE

Fale Conosco

DISQUE SAÚDE
0800 77 17 123

Clique aqui para conhecer nossa Localização

Agenda CMS

Agosto - junho de 2015

dom seg ter qua qui ven sáb

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

08/08/2015

Não há aula para esta data.

VER TODOS

46

Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS

SÃO JOSE DO RIO PRETO

OUTRAS ESTRATÉGIAS

- Sala de espera
- Grupos em unidades de saúde
- Investimento em televisores para multimídia
- Campanhas educativas (temas prioritários)
- Apoio da mídia (comunicação – TV, radio, jornais)
- Informes para conselheiros de saúde (local e central)
- Ações educativas em campo (escolas, igrejas, centros comunitários, e outros)
- Integração ensino serviço

47

Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS

SÃO JOSE DO RIO PRETO

PARA REFLETIR

QUAL SERÁ A NOSSA PROPOSTA DE POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO PARA O SUS VISANDO MANTER A POPULAÇÃO INFORMADA E ATUALIZADA?

48



ETAPA MUNICIPAL DA 15ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

13 de junho de 2015 | Ipê Park Hotel | Sala Jequitibá

Tema:

Valorização do trabalho e da educação em saúde.

Informação, educação e política de comunicação do SUS.

PROPOSTAS PARA PLENÁRIA FINAL

- 1- Combater a precarização das relações de trabalho e a PL nº 4.330/2004 (regulamentação da terceirização), evitando a transferência ou terceirização de serviços públicos para o setor privado ;
- 2- Propor políticas de gestão do trabalho e de educação que estimulem a fixação dos profissionais, fortalecendo a carreira pública, valorizando o trabalho e atendendo às necessidades de saúde da população, investindo na carreira pública para os servidores, realizando concursos públicos;
- 3- Flexibilizar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) quanto ao limite de gasto com pessoal na área da saúde e investir em carreira pública para os servidores;

EIXO 6

- 1- Estabelecer uma política de comunicação para a valorização do SUS com o objetivo de manter a população constantemente informada e utilizar mecanismos de divulgação dessas informações a partir de canais de TV e emissoras rádio, mídias e redes sociais além dos profissionais de saúde e conselheiros locais;
- 2- Trabalhar conteúdos que enfatizem a necessidade de valorizar o SUS como política de Estado e a saúde como direito de todos e dever do Estado;

Prefeitura de São José do Rio Preto
SECRETARIA DE SAÚDE

CMS
Conselho Municipal de Saúde

ETAPA MUNICIPAL

15^a CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

“Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: direito do povo brasileiro”

Prefeitura de São José do Rio Preto
SECRETARIA DE SAÚDE

EIXO TEMÁTICO TRANSVERSAL

Reformas Democráticas e Populares do Estado

Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Reformas Democráticas e Populares do Estado

PREFEITURA
SÃO JOSE
DO RIO PRETO
CIVILIZACAO EM SAUDE

INTRODUÇÃO

- O Brasil nos anos 80 (oitenta) saia do período de trevas vivido por todos durante a ditadura militar.
- 1988, Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88), **garantista de direitos fundamentais**.
- A República constitui-se em Estado Democrático de Direito.

Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Reformas Democráticas e Populares do Estado

PREFEITURA
SÃO JOSE
DO RIO PRETO
CIVILIZACAO EM SAUDE

DIREITO A VIDA

↓

DIREITO SOCIAL, ART. 6^a, DA CF/88

Art. 6º caput - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

↓

DIREITO À SAÚDE

↓

DIREITO FUNDAMENTAL do CIDADÃO

 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Reformas Democráticas e Populares do Estado

 PREFEITURA
SÃO JOSE
DO RIO PRETO
SECRETARIA DE SAÚDE

CF/88 – DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS:

- Direitos e deveres individuais e coletivos;
- **Direitos sociais (DIREITO À SAÚDE);**
- Nacionalidade;
- Direitos políticos;
- Partidos políticos.

5

 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Reformas Democráticas e Populares do Estado

 PREFEITURA
SÃO JOSE
DO RIO PRETO
SECRETARIA DE SAÚDE

O Direito Social Fundamental à Saúde na forma da CF/88, foi alocado dentro do título destinado à Ordem Social, como espécie do gênero **Seguridade Social**, que subdivide-se em:

- **SAÚDE (ART. 196/200 da CF/88);**
- Previdência Social;
- Assistência Social.

6

 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Reformas Democráticas e Populares do Estado

 PREFEITURA
SÃO JOSE
DO RIO PRETO
CORRIGENDA DE SAÚDE

A SAÚDE COM DIREITO DE TODOS – DE ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO – PROMOVIDA ATRAVÉS DE POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS.

"Art. 196 da CF/88 - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

7

 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Reformas Democráticas e Populares do Estado

 PREFEITURA
SÃO JOSE
DO RIO PRETO
CORRIGENDA DE SAÚDE

SUS – COMO REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA – COM DIRETRIZES CONSTITUCIONAIS

"Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade."

8



LEI Nº 8080/1990

A Lei nº 8080/1990 regulamentou, o Sistema Único de Saúde (SUS) – tal legislação de gênese constitucional é publicada como verdadeiro Estatuto do SUS, Estatuto de Direito Sanitário.

DIREITO FUNDAMENTAL DO SER HUMANO – DEVER DO ESTADO.
SEM EXCLUIR O DEVER:

- DA FAMÍLIA;
- DAS PESSOAS;
- DAS EMPRESAS;
- DA SOCIEDADE.

9



FINANCIAMENTO

Realizado pelos 3 entes da federação, de acordo com a divisão de obrigações de financiamento arroladas na CF/88, Art. 198, § 2º incisos I, II, III, com percentuais de aplicação mínimos definidos na LC 141/2012.

- ESTADO – 12% – da arrecadação de impostos e transferências constitucionais.
- MUNÍCPIO – 15% – da arrecadação de impostos e transferências constitucionais.

São José do Rio Preto vem aplicando, na atual gestão, percentual superior a 22% (vinte e dois por cento) de suas receitas em ações e serviços de Saúde Pública.

10

Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Reformas Democráticas e Populares do Estado

PREFEITURA
SÃO JOSE
DO RIO PRETO
CONHECIMENTO NA SAÚDE

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 86/2015 - UNIÃO FEDERAL SUBFINANCIAMENTO

Art. 198 (...) § 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:

I - no caso da União, a receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro, não podendo ser inferior a 15% (quinze por cento) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015).

A obrigatoriedade de aplicação mínima de tal percentual (15%) pela União ocorrerá de forma progressiva, conforme a EC nº 86/2015 em seu art. 2º.

Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Reformas Democráticas e Populares do Estado

PREFEITURA
SÃO JOSE
DO RIO PRETO
CONHECIMENTO NA SAÚDE

REFORMAS DEMOCRÁTICAS E POPULARES DO ESTADO como forma de alcançar a REFORMA SANITÁRIA, E REFORMULAR O PACTO FEDERATIVO

Temas propostos no documento de apoio ao debate da 15ª Conferência Nacional de Saúde, que de modo reflexo ou transversal impactam no SUS.

 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Reformas Democráticas e Populares do Estado

 PREFEITURA
**SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO**
Município de São José do Rio Preto

REFORMA POLÍTICA

- Fortalecimento da democracia:
 - com controle social do processo eleitoral,
 - financiamento público das campanhas eleitorais,
 - combate à compra e venda de votos.
- Ampliação e a participação social nas decisões políticas:
 - plebiscitos, referendos,
 - preferência na tramitação de projetos de lei de iniciativa popular.
- O CNS ressalta a urgência no julgamento pelo Supremo Tribunal Federal da ADIN que proíbe o financiamento de campanha eleitoral por empresas.

13

 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Reformas Democráticas e Populares do Estado

 PREFEITURA
**SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO**
Município de São José do Rio Preto

REFORMA TRIBUTÁRIA

- Colocar o Brasil na direção dos países que alcançaram sistemas tributários mais justos, os quais determinam a quem tem mais patrimônio e mais riqueza o pagamento de mais impostos.
- Sistema de arrecadação de tributos – justo e eficiente – fonte de financiamento do SUS.

14



REFORMA DO PODER JUDICIÁRIO

- Aumentar a transparência no funcionamento das instâncias judiciais.
 - Incremento de audiências públicas;
 - Prioridade na garantia de direitos coletivos em contraponto aos direitos individuais, além de outras medidas de justiça social.
- Causa que levam a JUDICIALIZAÇÃO da Saúde – identificá-las e combate-las.
- Poder judiciário mais eficiente e célere.

15



DEMOCRATIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

- Reafirmação do caráter público e a melhoria da regulação democrática das redes de internet, televisão, rádio e jornais;
- Enfrentamento das desigualdades e iniquidades na saúde, em defesa dos princípios constitucionais do SUS.

16

 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Reformas Democráticas e Populares do Estado

 PREFEITURA
**SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO**
Desenvolvimento Sustentável

- PEC nº 171/1993, que **reduz a maioridade penal**.
- PEC nº 12/2015, que propõe a alteração da redação do parágrafo único do art. 1º da Constituição Federal, cuja determinação indica que **todo o poder da República emana do povo**, para declarar que todo o poder **emana de Deus**.
- Medidas Provisórias nos 664/2014 e 665/2014, que suprimem direitos previdenciários e trabalhistas.

17



Av. Romeu Strazzi, 199 - CEP 15084-010
Tel.: (17) 3216-9766
www.riopreto.sp.gov.br/saude



ETAPA MUNICIPAL DA 15ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

13 de junho de 2015 | Ypê Park Hotel | Sala Cedro

Tema: Reformas democráticas e populares do Estado

PROPOSTAS PARA PLENÁRIA FINAL

1. **Reforma Tributária** – que coloque o Brasil na direção dos países que alcançaram sistemas tributários mais justos, os quais determinam a quem tem mais patrimônio e mais riqueza o pagamento de mais impostos.

Proposta: uma ampla reforma tributária que torne o sistema de arrecadação de tributos mais justa, por exemplo: alíquota progressiva, taxação de grandes fortunas e divisão desta arrecadação de impostos na obrigações de cada ente da federação na gestão SUS, obrigatoriedade de aplicação mínima de 15% da arrecadação bruta da União e dos Estados em saúde pública.

2. **Reforma do Poder Judiciário** – que aumente a transparência no funcionamento das instâncias judiciais, mediante incremento de audiências públicas, prioridade na garantia de direitos coletivos em contraponto aos direitos individuais, além de outras medidas de justiça social.

Proposta: Poder Judiciário mais ágil e a desburocratização do sistema judiciário que dê o bem jurídico de forma rápida, garantindo o acesso da população a saúde universal, quando não cumprida a obrigação dos entes federativos de acordo com a divisão do SUS e compensação entre os entes da federação quando omissos nas suas obrigações.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO –SP.

Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS.

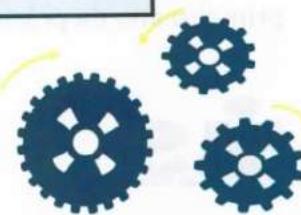
Etapa Municipal de Saúde – 15 CNS



INSTRUMENTOS DE GESTÃO NO SUS

IMPORTANTE

O planejamento não deve ser confundido com a mera produção de planos, programações e relatórios. A elaboração destes instrumentos só surtirá efeitos se eles forem elaborados de forma coletiva e participativa, de tal forma que os envolvidos se sensibilizem e comprometam com a transformação de uma dada realidade insatisfatória.



CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 165

Plano Plurianual (PPA);

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

Proposta e Lei Orçamentária Anual
(LOA).



Plano Plurianual - PPA

- Artigo 165, inciso I e parágrafos 1º e 4º, Constituição Federal.
- Estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas correntes e de capital.
- Deve ser elaborada pelo Executivo até 30/09 do primeiro ano de mandato e aprovada na casa legislativa respectiva até 15/12.
- Validade – 04 anos, a partir do segundo ano do mandato até o primeiro ano da próxima gestão.



Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

- Compatível com o PPA.
- Estabelece as Linhas de Orientação para a Lei Orçamentária Anual e a sua execução.
- Deve ser elaborada pelo Executivo, anualmente, e submetida à apreciação do Legislativo até 30 de abril no caso do Estado e 15 de Maio no caso dos Municípios.



Lei Orçamentária Anual (LOA)

- Compatível com o PPA e LDO.
- Estima a receita e fixa as despesas para o ano seguinte.
- Deve ser elaborada pelo Executivo, anualmente, e submetida à apreciação do Legislativo até 30 de Setembro.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS)

O QUE É? É o “extrato anual” do Plano de Saúde, em que se detalham as ações, metas e recursos financeiros para sua operacionalização. É, portanto, o instrumento que operacionaliza as intenções contidas no Plano de Saúde a cada exercício financeiro.

PARA QUE SERVE? Permite a revisão anual/atualização do Plano de Saúde, conforme a necessidade. Subsídia a elaboração do Relatório de Gestão, LDO e LOA.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) ESTRUTURA BÁSICA

1. Prioridades.
2. Objetivos.
3. Metas para o ano.
4. Indicadores para o monitoramento das metas.
5. Ações para o alcance dos objetivos e metas.
6. Responsáveis pelas ações e parcerias necessárias.
7. Recursos orçamentários necessários e fontes.

Definida pela Portaria MS/GM nº 3.332/2006, ainda não revisada após a publicação da LCF 141/12.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS)

PERIODICIDADE E PRAZO

- Elaboração: anual
- Apresentação para discussão e aprovação pelo Conselho de Saúde: Maio
- A PAS e o RAG como instrumentos anuais têm estrutura semelhante, sendo o primeiro propositivo e o segundo analítico/indicativo.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS)

MODELO

Tipo de indicador	Especifico
Diretriz Nacional	Diretriz 1 – Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.
Objetivo Nacional	Objetivo 1.2 – Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.
Meta	Aumentar o numero de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para população residente.
Indicador	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente
Relevância do Indicador	Analisa as variações geográficas e temporais da produção de procedimentos ambulatoriais selecionados de alta complexidade, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribui na avaliação da adequação do acesso a atenção de alta complexidade, segundo as necessidades da população atendida. Subsídia processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para a assistência ambulatorial de alta complexidade de responsabilidade do SUS.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) MODELO

Tipo de indicador	Especifico
Método de Cálculo	<p><u>Método de cálculo municipal, regional, estadual e DF</u></p> <p>Total de procedimentos ambulatoriais selecionados de alta Complexidade _____ X 100 População residente no mesmo local e período</p> <p>Tabela de Procedimentos Unificada do SIA, SIH e IBGE. Quantidade aprovada.</p> <p>Os códigos dos procedimentos que devem ser utilizados para o cálculo do indicador, são todos aqueles válidos para o período selecionado e incluídos nos intervalos de códigos a seguir, classificados como de alta complexidade:</p> <p>Do código 0201010010 ao 0211129999, Do código 0303010010 ao 0303189999, Do código 0306020010 ao 0306029999, Do código 0309010010 ao 0309049999, Do código 0401010010 ao 0405050369, Do código 0405050380 ao 0414019999, Do código 0416010010 ao 0416139990, Do código 0304020010 ao 0304079999.</p>



Obrigado

Júlio Cesar F Caetano
 Secretário Executivo
 Conselho Municipal de Saúde
 Telefone: 3211-4120
 E mail: cmsriopreto@cmsriopreto.com.br





ETAPA MUNICIPAL DA 15ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

13 de junho de 2015 | Ipê Park Hotel | Sala Aroeira

Tema: Participação Social/ Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS.

PROPOSTAS PARA PLENÁRIA FINAL

- 1- Comprometer e responsabilizar os gestores nas três esferas do SUS pela oferta de estrutura física, recursos humanos e financiamento adequado para que os conselhos de saúde possam exercer plenamente suas funções cumprindo com suas atribuições definidas em lei;
- 2 - Refletir e propor estratégias para a efetividade dos resultados e das resoluções das conferências;
- 3-Implantar e implementar a Política de Educação Permanente para o Controle Social no SUS, mediante apoio político e financeiro aos planos de trabalho nas instâncias nacional, estadual, municipal e do Distrito Federal.
- 4-Defender uma política industrial, de ciência, tecnologia e inovação em saúde, que promova a produção nacional de insumos (medicamentos, vacinas, materiais e equipamentos de saúde) indispensáveis ao atendimento adequado às necessidades de saúde da população;
- 5- Defender que as tecnologias de promoção, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde fortaleçam a autonomia das pessoas e reduzam o risco de doenças e agravos provocados pela própria atenção à saúde, garantindo que o direito à assistência farmacêutica se amplie e seja efetivo no Brasil;
- 6-Fortalecer o complexo industrial produtivo da saúde e a assistência farmacêutica, no sentido de impactar na redução do déficit da balança comercial para a importação de medicamentos e na promoção e incorporação de novas tecnologias ao SUS, favorecendo a ampliação do acesso a produtos e insumos pela população, consolidando a soberania, e promovendo o desenvolvimento da plataforma tecnológica do país, da pesquisa e da inovação;